



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
AUDITORIA INTERNA**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

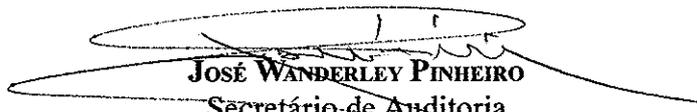
ÓRGÃO : Ministério Público da União
UNIDADE JURISDICIONADA : Escola Superior do Ministério Público da União
CÓDIGO DA UG : 200.234
UF : Distrito Federal
EXERCÍCIO : 2010

Examinamos os atos de gestão praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, sob a responsabilidade dos dirigentes indicados no Relatório de Auditoria de Gestão, refletidos nas peças que integram o processo de tomada de contas da Escola Superior do Ministério Público da União, formalizados conforme as disposições contidas na Instrução Normativa/TCU nº 63/2010 e nas Decisões Normativas nº 107/2010 e nº 110/2010, e suas alterações, do Tribunal de Contas da União.

2. Os exames de auditoria foram efetuados por amostragem levando em conta a materialidade dos recursos geridos, bem assim mediante seleção de itens, de acordo com a legislação federal aplicável às diversas áreas e atividades examinadas, e incluíram testes nos controles internos da unidade; verificação do cumprimento das leis, normas e regulamentos específicos; comprovação quanto a legitimidade dos documentos que deram origem às mencionadas peças e dos atos de gestão praticados; avaliação dos aspectos economicidade, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal e, ainda, a aplicação de outros procedimentos julgados necessários e pertinentes, no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, em face do teor do Relatório de Auditoria de Gestão elaborado por técnicos desta Secretaria de Auditoria, bem como dos exames aplicados de acordo com o escopo definido no parágrafo segundo, certificamos a **REGULARIDADE** das contas dos responsáveis da Escola Superior do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2010.

Brasília, de julho de 2011.


JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO
Secretário de Auditoria
CRC/CE 4.179 – T/DF